

PORTARIA nº 01, de 09 de Janeiro de 2023
Direção do IMESA

**Estabelece normas para
utilização da Biblioteca por
setores internos da FEMA/IMESA**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – O espaço da Biblioteca é reservado para leituras, consultas, pesquisas e serviços de empréstimo de livros.

Artigo 2º – Qualquer atividade estranha à utilização habitual do espaço da Biblioteca, pelos setores internos da FEMA/IMESA, para realização de filmagens, fotos e outros deverá ser solicitada antecipadamente pelos Coordenadores/Supervisores dos setores, à Direção do IMESA.

Parágrafo único: Caso o pedido seja aprovado, o solicitante ficará responsável pelas ocorrências durante a utilização do local.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 31/2005.

Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0706-A4D2-206A-9CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.XXX.XXX-33) em 09/01/2023 14:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/0706-A4D2-206A-9CC1>